

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 18.293

Data: 20.01.2014



Imóvel:- LOTE Nº 43 (quarenta e três) da Quadra A: situada com frente para a Rua projetada nº 06, medindo uma **área de 200,00m² (duzentos metros quadrados)** de superfície, o qual limita-se ao **NORTE**, com o lote nº 42 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **SUL**, com o lote nº 44 da Quadra A, medindo **20,00m** (vinte metros); ao **LESTE**, com o lote nº 21 da Quadra A, medindo **10,00m** (dez metros), e ao **OESTE**, com a Rua projetada nº 06, medindo **10,00m** (dez metros).

Proprietária: empresa – **AFC - IMÓVEIS LTDA - ME**, Sociedade Empresarial Limitada, com sede à Rua Ozéas Alves de Araújo, 443, nesta cidade de Ceará-Mirim-RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.222.677/0001-49, representada por seu Sócio - Diretor o Sr. ADILSON FARIAS CARDOSO, brasileiro, casado, construtor, portador da Carteira de Identidade n.º 2.060.034-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 038.813.094-62, residente e domiciliado à Rua Ozéas Alves de Araújo, 426, nesta cidade de Ceará-Mirim(RN),.

Registro Anterior: R-6-, referente a matrícula nº 14.466, em data de 24.04.2013, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV.1 – 18.293 (Averbação de Construção)

DATA: - 12/02/2016

Pelo requerimento assinado pela proprietária **AFC IMÓVEIS LTDA**, supra qualificada, em data de 05 de fevereiro de 2016, instruído pela Certidão de Características nº 2015/09-0957, datada de 29/09/2015, Habite-se nº 2015/09-0856, datado de 29/09/2015 e Alvará de Construção nº 2015/09-0753 datado de 21/09/2015, processo nº 2015/09-3428, Anotação de Responsabilidade Técnica - ART-CREA/RN, nº 00021009116355064420, assinada por Damião Arruda Câmara, Registro Nacional nº 2100911635, em data de 24/06/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL** situada na Rua das Violetas, 299, Lote 43, quadra A, Loteamento "Antônio Cardoso", Planalto, neste Município de Ceará-Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: sala; dois (02) quartos; cozinha, hall, área e banheiro, totalizando uma área construída de **50,40m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002415597), paga em 11/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000943410), paga em 11/02/2016; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.881 datado de 14/01/2016, com reingresso em 03/02/2016.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2- 18.293 (CND-INSS)

Data: - 12/02/2016

Ainda pelo requerimento acima averbado sob nº AV.1 assinado pela proprietária **AFC IMÓVEIS LTDA**, em data de 05 de fevereiro de 2016, procedi à averbação da CND/INSS nº 000042016-88888273, datada de 12/01/2016 e válida até 10/07/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.91273/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002415597), paga em 11/02/2016; FRMP: R\$ 3,04 (guia nº 000000943410), paga em 11/02/2016; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.881 datado de 14/01/2016, com reingresso**



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 18.293

em 03/02/2016.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 18.293 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 09/01/2017

Nos Termos do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida nº 287.807.201, datado de 03 de janeiro de 2017, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária **AFC IMOVEIS LTDA-ME** (CNPJ/MF nº 09.222.677/0001-49), sediada na Rua General João Varela, 901, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000, foi adquirido por **GILBERTO DA SILVA** (C.I – CTPS nº 0987367-MTE/RN, expedida em 09/09/2015 e CPF/MF nº 011.119.764-30), brasileiro, nascido em 16/08/1982, trabalhador de construção civil, solteiro, não convivente em união estável, residente e domiciliado na Rua Novo Teto, 218, Novo Teto, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP 59.570-000, pela quantia de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais), foi pago o ITIV em 09/01/2017, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2017200068, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 273,92; FDJ: R\$ 71,41 (guia nº 7000002721357, paga em 06/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001140048, paga em 06/01/2017) e FCRCPN: R\$ 27,39. **Protocolo nº 45.890– datado de 04/01/2017.**

REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

R.4 – 18.293 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)

DATA: 09/01/2017

Pelo Instrumento Particular acima registrado e imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **GILBERTO DA SILVA**, devidamente qualificado no **R.3** supra, ao credor – **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data do referido contrato, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, por sua **Agência Nordeste-Natal/RN**. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00. Valor Total da Dívida: **R\$ 64.000,00** (sessenta e quatro mil reais); Valor do Desconto: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Sistema de Amortização: Price- Pos; Prazo em meses: 361; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.496% a.a., Efetiva: 5.641% a.a.; Encargo Inicial – Amortização /Capital: R\$ 70,05 + Juros: R\$ 293,34 + Taxa de Adm.: R\$ 25,00 + Prêmio Seguro (MIP): R\$ 11,08+ Prêmio Seguro (DFI): R\$ 5,81 + IOF sobre Seguros: R\$ 0,47 = Total: R\$ 405,75 (quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/02/2017. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, e pela Lei nº 10.035, de 29 de dezembro de 2015, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002721357, paga em 06/01/2017); FRMP: R\$ 23,27 (guia nº 0000001140048, paga em 06/01/2017) e FCRCPN: R\$ 23,76. **Protocolo nº 45.890– datado de 04/01/2017.**

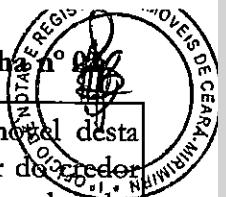
REGISTRADO POR:

JÚLIO JOSÉ SILVA NASCIMENTO

AV.5 – 18.293 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 30/12/2020

Atendendo ao requerimento do credor **BANCO DO BRASIL S/A**, datado de 17 de Dezembro de 2020, passado na cidade de Belo Horizonte/MG, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 010.406, Processo nº 100604.20.0, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 22 de



Dezembro de 2020, procedo a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor do credor fiduciário – **BANCO DO BRASIL S/A**, anteriormente qualificado, considerando que o devedor fiduciante **GILBERTO DA SILVA**, supra qualificado, após ter sido regularmente intimada em 26 de Outubro de 2020, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 287.807.201 de 03 de Janeiro de 2017, junto ao credor, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **80.000,00** (oitenta mil reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003952565, paga em 28/12/2020); FRMP: R\$ 3,57 (guia nº 0000001934460, paga em 28/12/2020); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 16,58. **Protocolo nº 56.648 - datado de 21/12/2020.**

AVERBADO POR:  **ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000
Tel (84) 3274-9058, e-mail: 1oficioceazamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 21/12/2020 sob o número 56648

Natureza do Título: Requerimento

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AV- 5 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 18293
Nr. Selo: RN202000937810012173BJG



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202000937810012173BJG
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceara Mirim, 30 de dezembro de 2020


Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

| | | |
|---------------------------------------|-----|--------|
| Registro(s) | R\$ | 0,00 |
| Averbação(ões) | R\$ | 331,58 |
| Certidão(ões) | R\$ | |
| Abertura de matrícula(a requerimento) | R\$ | 0,00 |

| | | |
|--------------------|-----|--------|
| Emolumentos | R\$ | 331,58 |
| FDJ | R\$ | 86,44 |
| FRMP | R\$ | 3,57 |
| FCRCPN | R\$ | 33,16 |
| ISS | R\$ | 16,58 |
| FUNAF | R\$ | 0,82 |

Total R\$ 472,15


Antonio Augusto de Souza Neto
Substituto
CPF: 018.351.034-80